



**Gabinete da Prefeita**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

RATIFICAR, a Dispensa nº 09/2015, tendo como OBJETO DO PRESENTE locação de um imóvel localizado a Rua João Agripino De Castro, 109, Mangabeira, João Pessoa, Estado da Paraíba destinado a casa de apoio para as pessoas carentes que se deslocam de Mãe D'água ate a capital do estado ,de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor **FRANCISCO BARROS DE LUCENA**, com o CPF Nº 054.72.801-82, com endereço a Rua:João Agripino de Castro nº109, no valor global de :R\$17.244,00 (Dezesete mil duzentos e quarenta e quatro reais) em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Mãe D'água - PB, 15 de Janeiro de 2015. .

**MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES**  
PREFEITA